



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: CONTRATOS EM ESPÉCIE I (DPR 095)

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista de 6 horas, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. *O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, observado o período de inscrição.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1) Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, com ênfase nos contratos disciplinados pelo Código Civil e pela Lei de Locações.
- 2) Carta de motivação**, de caráter classificatório, a ser enviada ao e-mail da Professora (raquel.bellini@ufjf.br) na data indicada neste Edital de seleção, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse na disciplina e nesta monitoria em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos de monitoria ou de pesquisa ou de extensão na UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF, bem como sobre sua disponibilidade de dedicar-se à monitoria.
- 3) Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar**, de caráter classificatório, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora (raquel.bellini@ufjf.br) na data indicada neste Edital de seleção.

Critério de desempate: melhor índice de aproveitamento constante do histórico escolar referente especificamente à disciplina objeto da monitoria.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 23/04 a 29/04/25

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/RfLkn44RQ1JWB4sXA>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO

Prova de conhecimentos: 30/04/2025, de 15h às 17h, no Núcleo de Prática Jurídica.

Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar: 30/04/2025, até as 23h59min.

O não envio da carta de motivação e do histórico na data e até o horário acima estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica - Av. Pres. Itamar Franco, n. 988

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/05/25, a partir das 12h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na página da Faculdade de Direito (<https://www.facebook.com/facdirufjf/>)

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

Raquel Bellini de Oliveira Salles

Chefe do Departamento

Raquel Bellini de Oliveira Salles

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bellini de Oliveira Salles, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2359907** e o código CRC **31439CAC**.